



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

IIIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



DECRETO Nº 1722/2021  
De 16 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO  
DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE."

ESTADO DE SÃO PAULO

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista o disposto na Lei Municipal nº 09/93, de 04 de fevereiro de 1993,

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam nomeados Ana Claudia Gaeta Di Raimo – Presidente, Hestefania Pires Rosan – Tesoureira, Larissa Giansante Brentegani, Luiza Izabel da Silva Tenório, Aparecida Irene Iacobacci, Marisa Guerin Benevides, Renata da Silva Tenório Monteiro, Dirce de Fátima Godinho da Silva, Elizabete Evaristo da Silva, Carla Dal Ben dos Santos e Elvira Di Raimo Bianco, como membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pedrinhas Paulista.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo, terá sua vigência de 02 (dois) anos, e gratuitamente, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Por força deste ato os membros nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1558/2019.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de setembro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças